# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA

E.E. DEPUTADO SALOMÃO JORGE

Rua Jaú – 521 – Cidade Ariston- Carapicuiba – São Paulo – Cep 06395-230 Fone/Fax – 4181-5586

EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC

A Direção da **E.E. Deputado Salomão Jorge**, Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o posto de trabalho, na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação, para atender a demanda da unidade escolar, nos Anos Finas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Resolução SE Nº 7/2021.

**Vagas**: 2 vagas de 40h/a semanais cada (categoria A ou F) ou 4 vagas de 20h/a semanais cada (categoria O com aulas atribuídas).

# II – Atribuições

**Artigo 3º**- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

1. – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
2. – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
3. – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
4. – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
5. – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
6. – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá- las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
7. – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

# II – Dos requisitos

**Artigo 4º**- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino; II – ser portador de diploma de licenciatura plena.

# I - Inscrições

De 07/04 **e 08/04/2021** - Das 14h à 16h, com entrega de proposta e entrevista com a equipe gestora.

Carapicuíba, 01 de abril de 2021.

